MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; e o Ofício nº 52/2026 – CE, de 26 de outubro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna, Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale, Humberto Dionísio de Andrade, Olympio Cipriano da Silva Filho, Paulo César Linhares da Silva, Romênia Gurgel Vieira e Victor de Paula Brandão Aguiar para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró – passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Coordenador do Curso);
II - Maria Izabel da Silva Guerra (Vice-Coordenadora do Curso);
III - Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna;
IV - Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale;
V - Humberto Dionísio de Andrade;
VI - Olympio Cipriano da Silva Filho;
VII - Paulo César Linhares da Silva;
VIII - Romênia Gurgel Vieira; e
IX - Victor de Paula Brandão Aguiar.

Art. 3º O mandato dos membros docentes será de 4 (quatro) anos, conforme dispõe o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 1.138/2026, de 22 de setembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 29/10/2026 15:23:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE